DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.798 **Conde, 23 de outubro de 2026.**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 622/2026 **CONDE, 23 DE OUTUBRO DE 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANDERSON DA SILVA PONTES do cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL III, simbologia CASE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 623/2026 **CONDE, 23 DE OUTUBRO DE 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CLAYTON LUNA ARAUJO DE ALENCAR do cargo em comissão de CHEFE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS, simbologia CAGE-3, com lotação no Conde Previdência – CONDEPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 623/2026 **CONDE, 23 DE OUTUBRO DE 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GABRIELLY NASCIMENTO BASTOS para o cargo em comissão de CHEFE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS, simbologia CAGE-3, com lotação no Conde Previdência – CONDEPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00122/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por delegação de competência, e considerando a necessidade de adequação funcional decorrente da anulação da portaria de aposentadoria;

CONSIDERANDO a decisão administrativa que determinou a anulação do ato concessório de aposentadoria da servidora pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional e o consequente restabelecimento do vínculo ativo para o pleno exercício das atribuições do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ato de aposentadoria da servidora **PATRICIA EMMANUELA TORRES CAVALCANTI**, matrícula nº **0001585**, ocupante do cargo efetivo de **Professor B**, em conformidade com os fundamentos e a decisão administrativa constante nos autos.

Art. 2º DETERMINAR o retorno imediato da referida servidora às suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Educação ou unidade de lotação de origem, restabelecendo-se todos os seus direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos / Gestão de Pessoas a adoção de todas as providências administrativas e

cadastrais necessárias à efetivação do retorno ao serviço, bem como a regularização de sua situação funcional e financeira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB, em 16 de outubro de 2026.

JOSÉ DI LORENZO SERPA FILHO
Secretário Municipal de Administração